

**PORTARIA Nº. 163, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Determina a realização de  
Sindicância Disciplinar.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 0144/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e nos termos dos Art. 172 da Lei Municipal Nº 2.546/2018 de 21 de dezembro de 2018;

**DESIGNA**

Os servidores **Elisangela Berghetti Lutz**, Tesoureira, Matrícula nº 5420; **Natalia Zimmermann Agnoletto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3463; e **Ana Esther Lemanski Demari**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3631, para, sob a presidência da primeira, realizarem Sindicância Disciplinar, a fim de esclarecer a ocorrência descrita no memorando 0144/2021, que se refere à avaria no veículo de placa IZD4G28, o qual era conduzido pelo Servidor **Evandro Sampaio**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4043, na data do dia 01 de fevereiro deste ano.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 09 de fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 09 de fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

